



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 12/2020 – Edital nº 3048/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (CNPJ: 87.085.460/0001-48) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 12/2020.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 12/2020, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.248/2020), que a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) recebeu o repasse financeiro de R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais). A proposta apresentada pela ASCAI intitulada “Melhor Idade com Saúde e Sem Corona”, com o objetivo de manter o atendimento dos serviços e alta complexidade no acolhimento de idosos. No plano de aplicação financeira, a entidade previa a aquisição de materiais de consumo, num total de 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais).

A entidade apresentou no relatório de execução financeira os pagamentos conforme descritos no quadro, a seguir:

Descrição	Data	Nota Fiscal	Valor Pago
Produtos Alimentícios e Higiene	14/11/2020	1055	R\$ 2.415,00
Produtos de Higiene Pessoal	03/12/2020	000.087.803	R\$ 1.163,80
EPI's	04/12/2020	348500	R\$ 1.538,88
		Total	R\$ 5.117,68

Na análise dos comprovantes de pagamentos realizados, foi observado que o total gasto pela entidade foi num total de R\$ 5.117,68 (cinco mil cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos), porém o recurso recebido foi R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais), gerando uma diferença de R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos).

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 12/2020 da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) observou-se que a OSC apresentou relatório de execução financeira e os comprovantes de pagamentos (notas fiscais) com uma diferença entre o recurso recebido e o valor pago, bem como não apresentou a listagem de beneficiados com o recurso disponibilizado pela Administração Pública.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) apresente o justificativa para o valor excedente apresentado no Relatório de Execução Financeira e a lista de beneficiados com o recurso para que tenha sua prestação de contas aprovadas.

Caçapava do Sul, 20 de Abril de 2022.


Stener Camargo de Oliveira
Comissão de Avaliação


Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Avaliação


Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Avaliação